



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

Portaria nº 028/2026

A Diretora Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.428, de 26 de março de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e adequação dos serviços internos do Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Jaqueline Maia Guimarães, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 5861, para exercer suas atividades no Departamento de Controle Interno do IPREV-CA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026.

Casimiro de Abreu, 03 de março de 2026.

Alessandra Silva Batista
Diretora-Presidente do IPREV-CA
Port.912/2025